

PORTARIA Nº 158/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Ruy Novais RG: 2.013.93
Destino: Capitão Leônidas Marques
Motivo: Levar família da Senhora Maria Anastácia da Silva para velório de parente.
Data: 22 e 23 de Outubro de 2015
Quantidade de Diárias: 2
Meio de Transporte: Veículo Kombi AVZ - 5695
Valor Unitário da Diária: R\$120,00
Valor Total da Diária: R\$ 240,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 22 de Outubro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal